



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2604, de 16 de maio de 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$145.772,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			145.772,87
02	16	02	Departamento de Infraestrutura
	787	15.451.0009.2159.0000	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100106	SH-Praça CH. José A. Nogueira
			145.772,87
			F.R.: 0 0281

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	02	Departamento de Infraestrutura		
	786	15.451.0009.2159.0000	Obras de Verdade		-145.772,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito		

-145.772,87

Anulação (-)

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de maio de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 16 de maio de 2023.